

Esse, realmente, é um trabalho cooperativo com vários responsáveis. E a gente assumindo o nosso papel tal qual foi cobrado e assim acordado aqui nos nossos trabalhos com a comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Então, doutora, só para a gente ter uma linha de entendimento, a minha percepção é que a gente tem diversas instituições citadas pela doutora que podem dar um briefing do que é uma questão das crianças desaparecidas. Só que eu não as vejo como agentes necessários na questão do processo. Exemplo: a Defensoria Pública, a FIA são importantes porque conhecem o tema, mas no processo não têm como ajudar. No processo, na verdade, são as operadoras e a Delegacia de Descoberta de Paradoiros. Só esse.

O Ministério Público colocou à disposição o sistema deles. A gente acha que é importante. Mas, na verdade, é mais uma instituição entrando e, talvez, criando mais uma perna dentro desse processo. Pode ser tão simples. A equipe da Dra. Ellen, que está aqui, vai também poder falar um pouquinho, mas a questão é a Delegacia de Descoberta de Paradoiros manda informação de que forma? Só isso que a gente precisa saber. É isso! Depois que chegou nas operadoras, como as operadoras vão fazer isso chegar nos SMSs, se vai ser SMS, MMS, enfim, isso aí já nem compete mais a própria Delegacia de Descoberta de Paradoiros.

Então, acho que numa primeira reunião aqui, é importante juntar todos esses agentes para entender o que é o fato. Se as operadoras também não entenderem a complexidade disso elas vão enviar informação, mas elas não vão poder inclusive auxiliar em algumas necessidades que possa ter. Mas, eu acho que é só nesse momento. Depois, no momento seguinte só a Delegacia de descoberta de paradoiros e Conexis das operadoras para poder viabilizar isso.

Se não tiver, num primeiro momento, o processo perfeito, mas se a gente tiver o processo possível para já começar, já é o suficiente. Depois, a gente vai aprimorando, as próprias operadoras vão melhorando o processo. A gente precisa começar. O importante é a gente dar esse start.

Dra. Ellen quer falar, por favor.

A SRA. ELLEN SOUTO - Bom-dia a todos, bom-dia Deputado, na sua pessoa eu cumprimento os demais membros do Poder Legislativo, as mães queridas e a todos os presentes.

Gostaria só de fazer uma ponderação: isso que o Deputado colocou é corretíssimo, porque embora a Delegacia de descoberta de paradoiros tem atribuição para investigar o fortalecimento apenas no município do Rio de Janeiro nesse caso especificamente do Alerta Pri nós seremos os centralizadores, a Delegacia de Descoberta de Paradoiros será centralizadora. De que forma nós vamos receber? A informação do desaparecimento da Baixada Fluminense, de Niterói, São Gonçalo e do interior do estado, nós estamos vendo interna corporis, é um problema nosso. Só que o trato com as operadoras ficará centralizado na descoberta de paradoiros.

Então, Deputado, sugiro ao senhor como é uma questão muito técnica a Delegacia fará, não tenho a menor dúvida, sugiro ao senhor que seja convidado para esta CPI para explicar a viabilidade técnica, a pessoa que tem que conversar com vocês não sou eu, óbvio, porque a missão é minha, mas a pessoa tem que conversar com as operadoras é o Delegado Eduardo Freitas, que é o diretor de Tecnologia da Polícia Civil, que é o TI da Polícia Civil. De fato, não serei eu que entrarei em contato por telefone com vocês. Tem que ser uma maneira que funcione de forma tecnológica para ninguém enlouquecer, porque vou ser centralizadora e eu tenho as outras atribuições.

Os outros atores são todos importantes, porque o desaparecimento é um fenômeno que demanda a participação de diversos atores. Isso é natural. Isso faz parte da investigação de desaparecimento. A FIA, o Ministério Público, as mães, a sociedade é um grande partícipe nesse processo de localização. E o Alerta Pri é mais um instrumento de localização. É extremamente relevante, tendo em vista aquilo que a Deputada Tia Ju já disse, trabalhamos com um grande problema no desaparecimento, que é a questão do prazo de vinte e quatro horas. As pessoas entendem que tem que aguardar esse prazo. Esse prazo nunca existiu. Nunca existiu no Rio de Janeiro. Nunca existiu no Brasil. Existe uma realidade, uma cultura social e até mesmo dentro da Polícia Civil de aguardar vinte e quatro horas.

Então, imagina uma investigação de desaparecimento você corre contra o tempo como em toda e qualquer investigação notadamente na localização de uma pessoa, em especial de crianças desaparecidas, você já começa no negativo com uma mãe que não comunica num prazo de vinte e quatro horas. Então, a gente trabalha essa realidade. A gente tenta desconstruir essa noção de que tem que se aguardar vinte e quatro horas. Às vezes, a gente vê em séries, em novelas. Às vezes, os produtores de novelas me ligam eu falo: olha, por favor, falem isso, porque isso é de extrema relevância, porque eles falam isso em novelas, em séries, até em séries americanas. Isso não existe em lugar nenhum no mundo: aguardar vinte e quatro horas.

Então, o Alerta Pri é mais uma ferramenta de extrema relevância quando a gente trata de crianças desaparecidas. O alerta vem agora, mas imagina a relevância se esse Alerta já funcionasse no caso dos três meninos de Belford Roxo? Não sei da investigação, porque não é minha, é do Dr. Uriel, mas são crianças. Quando são crianças abaixo de dez anos, lá, na Delegacia a gente tem um público trabalhamos com o todo o perfil desaparecido adultos, aqueles que são vítimas de homicídios, mas temos as crianças e os adolescentes. O público adolescente é um perfil próprio. A gente já sabe mais ou menos porque sai de casa, porque desapareceu. Mas, quando tem uma criança abaixo de onze anos desaparecida, a Delegacia para, porque não é uma simples fuga do lar. Se é uma fuga do lar não tem consciência de nada do que está acontecendo. Então, o alerta é de extrema relevância.

Ratificando aquilo que o Deputado falou a conversa nessa temática especificamente Alerta Pri das operadoras é com a DPPA, não sei se estarei lá quando entrar em vigor, mas, assim, quando começar efetivamente a funcionar embora eu já esteja lá há muitos anos, a DPPA será a centralizadora. E a DPPA, sou Delegada de Polícia, não sei como eu vou falar com vocês. Então, precisamos da parte de TI o Dr. Eduardo Freitas é imprescindível que esteja aqui para mostrar, para conversar sobre a viabilidade técnica e conversar com vocês: o staff da polícia de TI.

Outra questão, de extrema relevância, que o Deputado Daniel pôs, e já tínhamos conversado, é a questão do Cadastro Estadual de Pessoas desaparecidas que vai facilitar, até mesmo, o Alerta Pri. Ponderarei com o Deputado, por exemplo, digamos que uma criança, em Petrópolis desapareça, a gente vai criar uma norma interna para eu ter conhecimento desse desaparecimento, e o quanto antes dar o alerta para as operadoras para que os SMS sejam distribuídos.

Se estivéssemos esse cadastro, que é um projeto que tenho e que está com o Dr. Eduardo Freitas - já falei com o Deputado - já tem dois anos que está no TI da Polícia, em vias de ser implementado, só que as demandas na Polícia são muito grandes. A gente está com um processo eletrônico sendo implementado e que demanda muito. Isso é de extrema relevância. O cadastro estadual de pessoas desaparecidas será gerido também pela DDPA, ficou uma missão da DDPA, porque, afinal de contas, é a única delegacia que existe no estado que trabalha só para isso, então tem que fazer isso. Vai gerir um cadastro que será um instrumento facilitador do Alerta Pri. Disso não se tem a menor dúvida. Vamos ter que trabalhar internamente, na Polícia Civil, de que forma essas investigações, o quanto antes, essas identificações de crianças desaparecidas cheguem para mim, para estarmos as operadoras. Esse é um problema que se colocou, vou ter que enfrentar, a gente vai enfrentar, a gente está acostumado a resolver problema, e a gente vai resolver, mas o cadastro seria um extremo facilitador e o cadastro está lá no DGTIT, também, nas listas de projetos a serem implementados. Tem tudo detalhado. É viável tecnicamente, vai ser um extremo facilitador para o Alerta Pri, inclusive, para as operadoras.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Dra., acho que faz sentido a gente convidar o Dr. Eduardo Freitas. Não sei nem se aqui na Comissão, ou já no grupo de trabalho. A única questão que coloco, sendo um pouquinho metódico por vir da área de TI, às vezes o profissional de TI tenta criar coisa mais difícil de uma coisa fácil.

Falo que a gente tinha tanta coisa, fazia tudo de forma processual, até inventarem o WhatsApp. Hoje em dia, todo mundo usa o WhatsApp para tudo. O pessoal de TI que no início virava as costas, achando aquilo um absurdo, hoje em dia, todo mundo usa o WhatsApp. A gente pode até fazer o barramento, o software, não importa, mas até estar pronto, vamos mandar só um e-mail. No e-mail vai ter o nome, o local, a idade e a foto. Só isso.

A SRA. ELLEN SOUTO - Temos um grande colaborador que é a FIA, que faz o cartaz de todas as crianças e adolescentes desaparecidos. Então, antes mesmo da família fazer um registro na Delegacia de Petrópolis, eles vão comunicar à FIA, embora para eu dar um alerta, eu necessite de um registro de desaparecimento, mas a questão da imagem, da informação, tem como chegar a mim num tempo quase real.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Exatamente, é essa a ideia. Independentemente da gente estar pensando num sistema, a gente pode de forma provisória fazer mais simples.

A SRA. ELLEN SOUTO - Sim, sim. O importante é começar. Nada começa perfeito. O importante é realmente começar, essa reunião acontecer. Sentamos eu, o Luizinho da FIA, o TI da polícia e, depois, tudo vai se amoldando. O que é importante é ter boa vontade e querer fazer. Quando tem isso, de ambas as partes, tudo flui, apesar dos problemas que vão surgir, normal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - É isso. Antes de passar a palavra para a Dra. Daniela, vamos ouvir a palavra da Deputada Renata, que pediu a palavra.

Pois não, Deputada Renata.

A SRA. RENATA SOUZA - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Bom, Dra. Daniela, é superimportante esse contato e aqui estão as disposições, tanto da Delegacia de Desaparecidos, inclusive, semana passada tivemos à disposição o Ministério Público, que tem um instrumento importante, enfim, uma solução que tecnicamente as telefonias podem resolver, tem vários atores sociais que estão se disponibilizando a fazer. Então, me parece que o caminho está dado.

Então, cumprir com a primeira, ou a última semana de julho, ou primeira semana de agosto, é um período, um prazo factível para que vocês nos apresentem todo esse calendário de implementação do trabalho.

Acho, Dra. Delegada Ellen, eu gostaria de fazer essas perguntas e vou cometer a indelicadeza de sair e não sei se vou ouvir todas as respostas, mas eu gostaria de saber. A gente tem uma lei estadual, a 8547/2019, que determina que todos os registros de desaparecidos, feitos na delegacia, sejam encaminhados para a FIA. Eu gostaria de saber da senhora, qual o fluxo dessa informação. Qual é a periodicidade dessa informação? Quais as irregularidades para sabermos como está funcionando?

A outra pergunta que eu gostaria de saber da senhora é quanto à Lei 9182/2021, que criou o Alerta Pri, quem envia os dados são as operadoras? Precisamos saber, inclusive, isso foi uma das dúvidas, que tivemos na última semana. Qual é a circunscrição da delegacia? Pega todo o estado do Rio de Janeiro? Não pega? É só a cidade do Rio de Janeiro? Como a gente resolve isso também, em termos de ação. Senão, o fluxo de informações desse registro de desaparecidos já tem aí uma vulnerabilidade, uma fragilidade, já que não pega todo o estado.

Então, eu gostaria de ouvir da Sra. suas respostas, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deixe-me só passar, antes, para a gente não deixar também a Dra. Daniela. Passar para a Tia Ju, depois para a Dra. Daniela e a gente passa para a Dra. Helen.

Por favor Tia Ju.

A SRA. TIA JU - A ponderação que quero fazer aqui é só no sentido de cadastro. A delegada falou sobre o cadastro que ela vem tentando implementar, enfim, deixar um questionamento: qual seria o entrave, onde isso parou e qual o elemento dificultador para que, de fato, seja implementado?

Outra coisa, um registro de informação que é importantíssima, a FIA já compõe um trabalho de muitos anos e já possui um cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos, desde 1996. Já existe um trabalho pronto, de grande eficiência, que acompanho. Inclusive, a FIA sempre me manda os alertas de chamamento das crianças que já foram localizadas. A gente vê que o volume de crianças encontradas, através do programa da FIA, é fantástico, maravilhoso! Já têm esse cadastro desde 1996. Eles recebem essas informações, de pronto, como a senhora bem colocou. Não seria mais ágil já se utilizar desse cadastro de trabalho já pronto para que não tenha que se fazer um retrabalho? Acho que seria importante, no sentido da contribuição.

E esse questionamento que a gente está preocupado. Por que não sai do papel? De repente, é algum elemento dificultador, mão-de-obra, orçamento e esta CPI poderia dar essa contribuição. A gente precisa entender porque parou, onde parou e qual o entrave, porque é algo de urgência, emergência e dois anos parados é muito tempo.

Essa questão de esperar 24 horas é um mito maldito, porque atrapalha por demais as investigações. A gente precisa trabalhar e pedir até à TV Alerj, aos meios de comunicação para que a gente possa fazer a divulgação, já que existe a lei da divulgação, divulgação em massa para que a gente consiga derrubar esse mito.

Daqui a pouquinho terei que me ausentar, também. Vou presidir o começo da Sessão, mas ainda consigo ficar ouvindo a todos.

Seriam essas as minhas ponderações.

O SR. DANNIEL LIBRELO - Delegada, eu tinha comentado a respeito do cadastro único. A Lei 7860/2018, que institui a política estadual sobre a busca de pessoas desaparecidas, então, essa própria lei já institui o cadastro único. Então, faço coro à Deputada Tia Ju para entender qual a dificuldade para o cumprimento dessa lei. Tem esbarrado em quê? Para que a gente possa não postergar e ficar nessa questão redundante, Sr. Presidente, de criar um banco de dados único. Se já existe uma lei, desde 2018, que foi colocada na Pauta desta Casa e hoje é lei no nosso estado.

Já se passaram praticamente tantos anos e essa lei não foi cumprida, e até que a gente está aqui hoje debatendo um assunto de uma lei que foi aprovada nesta Casa em 2018, sobre o cadastro único dessas informações.

A Tia Ju fala a respeito da FIA e esse cadastro já existe desde 1996. Acredito que se fizesse essa sinergia a gente conseguiria auxiliar melhor, com esses órgãos envolvidos e obter mais informações. É só um posicionamento, Doutora.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Antes de passar a palavra para a Dra. Daniela, Tia Ju, a senhora falou da questão das 24 horas. Sabe o que acontece, muitas vezes, e aqui vai todo o meu respeito à Polícia Civil, mas existe um monte de agentes que não querem trabalhar, é não é só questão de desaparecidos não, acaba dando o famoso "bico": "já esperou 24 horas? Foi onde? Ah! Não é aqui não!" Quando a gente sabe que nada disso é necessário.

Até é uma coisa que converso com o secretário que a gente precisa orientar, ninguém vai a uma delegacia porque quer e quando vai é porque está vulnerável a alguma coisa, principalmente na questão de criança desaparecido. Então, é algo que tem que ser publicizado de que não é preciso 24 horas, até para que também todos possam fazer valer seus direitos.

Dra. Daniela, por favor?

A SRA. DANIELA MARTINS - Eu queria agradecer todas as considerações que a gente recebeu, principalmente da Dra. Ellen Souto, e acho que o primeiro ponto para a gente abordar é que a fala da delegada mostra exatamente como tem algumas complexidades e alguns detalhes técnicos que, de fato, este GT precisa se debruçar. Até mesmo, dentro da própria DDPA a gente entender quais seriam os fóruns técnicos e respectivos para que a gente possa se aprofundar, procurar os benchmarks.

Acho que foi muito importante, na escuta, durante essa Comissão, algumas questões sobre o bando de dados, inclusive, é um ponto que está atolado, no nosso plano de trabalho, de entender onde estão os bancos de dados, como serão referenciados.

Pelo fato de a lei trazer a questão da foto. A gente estuda bastante qual seria a dinâmica para que nessa nossa tentativa e sensibilização sobre o tema, também, essa questão da foto tecnicamente estar contemplada. Se isso vai ser o caminho a ser pretendido e como isso será colocado.

Então, a ideia desse GT realmente tenha um fórum técnico que consiga discutir a política pública.

Deputado Alexandre Knoploch, como o senhor bem colocou, nesses momentos iniciais a gente tenha as escutas referendadas e recomendadas por esta Comissão para que nós entendamos todo o cenário, a vida, a rotina, sejam dos órgãos de Segurança Pública como das outras entidades envolvidas. E, também, os benchmarks regulatórios envolvidos, o que há, de fato. Para, a partir disso, depois dessa visão um pouco mais holística, tendo referências de como isso é feito, quais as possibilidades de se pensar isso fora, também, apenas desse espectro que estamos discutindo, e olhar um pouco fora da caixa, sobre qual é de fato o procedimento, o processo.

Nessa hora do procedimento, se realmente vamos definir quem são os responsáveis pela operação na troca do dia a dia, desse piloto. Por isso esse nosso detalhamento.

Então, a gente ouviu da Deputada Renata, antes de sua saída, e de alguns Parlamentares, assim começou a discussão sobre o cronograma. Vamos internalizar essas considerações para enxergar, primeiro, diante desse cronograma como está posto e diante do início do trabalho desse grupo, a evolução como ela também vai colocando.

A gente aqui se coloca à disposição para fazer esse trabalho de enxergar todos os aspectos técnicos, com o maior cuidado para gerar segurança jurídica em todo o processo, inclusive, na delegacia. O importante é que se chegue à ponta.

Então, a gente aqui coloca as possibilidades de SMS que possam ser trabalhadas. Eventualmente, se for construída uma plataforma de adesão dos usuários, e faço menção, Deputado ao PL 4370, apresentado recentemente por V. Exa., trazendo a possibilidade de construção de um site para adesão dos cidadãos. Isso, também, está dentro do nosso escopo de estudo. Buscamos um maior detalhamento e um ambiente de discussão de uma solução que seja realmente maduro como esta Comissão nos demanda. Que é também como entendemos a responsabilidade e sensibilidade deste tema.

Acho que dentro do esforço que a gente tem que tratar, é realmente o espaço do GT para essa discussão técnica, para essa discussão procedimental. Então, agradeço à delegada por ter também já apontado alguns nomes. A gente também conta com toda a colaboração de nomes para essa escuta. Com o "OK" desta Comissão, a gente pode avançar.

Acho que pelo olhar aqui do setor, a nossa sensação é de importância e sensibilização do tema. Nós aqui vimos na última sensação, que o colega Guilherme colocou a importância de estudo de segurança jurídica, do papel de cada ente. Então, a gente vem estudando esse tema há algum tempo. A gente considera dentro dos estudos, até como colocado, todas as vertentes da avaliação das temáticas. A gente tenta fazer todo um estudo mais aprofundado para que o que possa ser oferecido, dentro da nossa sensibilização do tema, seja técnico, seja aprofundado.

Dentro dessa nossa sensibilidade e dentro do nosso diálogo com a Comissão, a gente fez conforme o prometido semana passada, trouxemos esse plano, dentro desse cronograma colocado pelos senhores. Estamos fazendo escuta, o que vai nos ajudar a amadurecer e levar essas considerações para a avaliação das nossas associadas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Dra. acho pertinente, mas volto a frisar que a gente pode ter um modelo, sim, maduro, como a doutora bem disse, mas a gente pode, antes de conseguir chegar a esse maduro, ter um modelo anterior que consiga já fazer disparo, por mais simples que seja. A gente precisa ajudar a Polícia Judiciária a achar essas crianças que desaparecem.

Se a gente não conseguir, nesse primeiro momento, sequer mandar foto, que a gente mande a descrição da criança, mas a gente precisa começar com alguma coisa.

Por isso que pedi que, no início de agosto, a gente já tenha um início desses envios, que seja o mais básico possível. Ao longo deste ano, a gente vai amadurecer, tecnicamente, e tudo o mais, para que a gente consiga, até outubro, lançar, de fato um protótipo, um piloto já robusto e eficiente. Acho que é um caminho viável, pertinente e um esforço necessário. A gente precisa, de fato, ter uma nova ferramenta para encontrar essas crianças.

A SRA. DANIELA MARTINS - Posso complementar, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

A SRA. DANIELA MARTINS - Nesse sentido, conte com a nossa avaliação, em todos esses pontos.

Acho até que o cronograma - se deixa à vontade toda a Comissão -, gente constrói as linhas temporais, para que, de ponto a ponto, possa ser checada a evolução, o que está acontecendo, o que houve, porque não houve, quais são as travas que estão sendo evidenciadas, identificadas. Como o senhor bem colocou, alternativas, até como uma possibilidade de SMS não personalizado pode estar dentro dos estudos, dentro desse grupo de trabalho.

Dentro dessa nossa descrição, dos pontos de vista técnicos, do mais complexo ao mais simples, vai ser estudado para que a gente consiga realmente discutir e colocar na ponta da proposta a ser debatida, tudo o que pode ser feito, da forma que melhor atenda as expectativas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Está ótimo, Dra. Daniela.

O SR. DANNIEL LIBRELO - Dra. Daniela, só pediria que, uma vez executando essas reuniões, emitissem um relatório e encaminhasse para a CPI para que a gente viesse a acompanhar, semanalmente, para que a gente possa estar a par dessas reuniões. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado.

Vou passar a palavra para o Dr. Luiz de Oliveira, por favor.

O SR. LUIZ DE OLIVEIRA - Primeiro, agradecer, é a segunda vez que estou participando aqui com os ilustres Deputados, Deputados Alexandre, Daniel, Tia Ju, Renata, Lucinha, Dra. Martha, são pessoas que já se dedicam a essa temática da infância. Essa agenda da infância, aqui nesta Casa, vem dando alguma resposta.

Quando se criou já várias outras audiências públicas, quando se determinou a questão da CPI, fiquei muito preocupado e achei muito oportuno a FIA participa, já que vem fazendo esse trabalho desde 96, com várias parcerias, e, no momento certo, a gente fazer uma apresentação. Ainda há pouco foi citado. Na outra apresentação, quando foi citada a FIA, Deputado Daniel, as mães todas fazem coro pela sua presença, também, as da Baixada Fluminense, a Lu, as mães que já vêm acompanhando. A Delegada, Dra. Ellen, sempre colocando essa questão do nosso atendimento, da nossa parceria.

Eu gostaria de ter um espaço mesmo de poder fazer uma apresentação, não com inveja da Dra. Daniela, porque ela tem uma forma de comunicação exemplar. O tempo aqui, Deputado, é pouco, talvez, numa Audiência Pública, em outro seminário, ou outra construção a gente possa fazer. Hoje, em se tratando de uma oitiva, eu gostaria que pudesse, a FIA, apresentar, não só as respostas, mas também, alguns caminhos pela prática, pela expertise nesse assunto.

Gostei muito da Dra. Ellen, quando coloca, chamando a atenção de todos, essa demanda do desaparecimento, além da cultura nacional de esperar 24 horas, que é uma cultura nacional e internacional. E não é só uma questão de segurança pública é das famílias de modo geral e em filmes americanos. Isso me chama muito a atenção a Lei da Busca Imediata, que a Deputada colocou muito bem aqui. Mas existe uma demanda, que a FIA, por ter trabalhado com vários meios de comunicação, em três tipos de novela, como Explode Coração, Provas de Amor, da TV Record, Anjo caiu do Céu, a gente começou a observar que a demanda, às vezes, chega na FIA, não pela Delegacia. Elas já vão direto e ainda fazendo restrições. Deputado. Algumas famílias que não podem divulgar a imagem dentro da própria região, porque são, na realidade tem o tráfico, as milícias. Então, a gente tem toda a expertise de trabalhar nessa busca.